



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 008/2008

ROBSON JESUS DA SILVA,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à segurada **Ademar Alves de Oliveira**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, III, combinado com o § 5º da Constituição Federal e art. 24, III, "a" combinado com o § 3º do mesmo artigo da Lei Complementar Municipal nº 011/2001, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 08 de maio de 2008, ao apreciar o processo nº 013/2007, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito".


Robson Jesus da Silva
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.